

Porque é que as cotadas estão a antecipar os dividendos?

MERCADOS 32



BOLSA

Porque estão as cotadas a antecipar dividendos?

São já seis as empresas da bolsa nacional que vão antecipar a remuneração aos accionistas, repetindo-se o que aconteceu há cinco anos. Mais do que reservas elevadas, a decisão das cotadas é resultado da incerteza em termos fiscais.

PAULO MOUTINHO

paulomoutinho@negocios.pt

As empresas portuguesas estão a aumentar os seus resultados líquidos. Estes lucros têm vindo a acumular-se, aumentando as reservas. Dinheiro que agora vão distribuir pelos accionistas. São já seis as cotadas que se preparam para o fazer, entregando milhões de euros ainda antes do final do ano. Uma decisão que não é inocente. Querem evitar a ameaça de reversão no regime de eliminação de dupla tributação sobre os lucros em IRC.

Corticeira Amorim, Jerónimo Martins e Altri, primeiro. Depois Semapa, Portucel e Sonae anunciaram que vão fazer o mesmo: entregar reservas, mas também antecipar remuneração dos lucros deste ano – habitualmente esses lucros são entregues no ano seguinte, entre Abril e Maio. São, para já, 587 milhões de euros a pagar até 31 de Dezembro, por receios de agravamento da carga fiscal.

“As empresas tomam decisões racionais”, refere Rogério Fernandes Ferreira. “Se houver receio de que as taxas possam aumentar, sabendo elas que neste momento o regime se mantém, nada as impede de tomarem essa decisão de distribuírem os dividendos”, acrescenta o especialista da RFF & Associados. O receio prende-se com a proposta de “reverter, no que toca à recente reforma do IRC, a ‘participation exemption’ (regressando ao mínimo de 10% de participação social)” do acordo entre o BE e o PS.

Actualmente, o regime exige um mínimo de 5% do capital durante dois anos para que haja isenção na dupla tributação de IRC. “Existem muitas empresas portuguesas que detêm participações noutras empresas e que



Pedro Soares dos Santos, CEO da Jerónimo Martins, disse que “se por acaso os accionistas beneficiarem [da alteração da fiscalidade com a antecipação do dividendo], melhor ainda”.

serão afectadas por esta alteração”, nota Tiago Marreiros Moreira. Ou seja, uma cotada recebe dividendos de várias empresas da mesma instituição que depois entrega aos investidores. Com este regime, os impostos só são pagos uma vez. Passando para 10%, aumenta o risco de haver maior tributação.

“Mesmo que reforcem para 10% para fazer face à eventual revisão da lei, para poderem beneficiar do regime, terão de esperar dois anos para receberem o dividendo. Caso contrário, sofrerão um impacto financeiro relevante pois apenas poderão pedir o reembolso do imposto pago aquando do pagamento dos dividendos vol-

vido esse período”, diz o sócio coordenador da área fiscal da Vieira de Almeida & Associados.

E a questão coloca-se também na altura de a cotada pagar dividendos aos grandes investidores – os pequenos pagam a taxa de 28% de IRS. O primeiro efeito da ameaça de reversão desta isenção “poderá ser a antecipação do pagamento dos dividendos. É natural que os investidores queiram assegurar que o tratamento fiscal aplicável aos seus dividendos seja o mesmo que lhes foi validado no momento do investimento”, diz Tiago Marreiros Moreira. “Outro será o desinvestimento. Um investidor internacional que tem 5% de uma cota-

da, das duas uma: ou tem capacidade financeira para aumentar a sua participação e aguardar dois anos para receber os dividendos ou optará por vender a sua participação para evitar a ineficiência fiscal e o impacto financeiro provocados pela não eliminação da dupla tributação dos lucros.”

Mudanças constantes

A proposta de reversão da recente reforma do IRC está na posição conjunta do BE e do PS sobre a solução política, que viabilizou a indignação de António Costa para primeiro-ministro por Cavaco Silva. Não é certo que avance. E seria desejável que tal não acontecesse. “É desejável que a le-

gislação fiscal se mantenha estável. Que não se altere todos os anos. É negativo para a captação de investimento”, diz Rogério Fernandes Ferreira.

“Este tipo de alterações legislativas são inoportunas e ferem gravemente a estabilidade fiscal tão apreciada pelos investidores”, remata Tiago Marreiros Moreira. “Não se compreende que, após ter sido nomeada uma Comissão de Reforma do IRC para estudar profundamente este tema, e de essa ter sido validada pelo PSD, CDS-PP e PS em Dezembro de 2013, já se pretenda alterar o regime”, nota. “Isso foi negociado com o PS. É, por isso, estranho pretender apresentar, agora, esta proposta”, conclui. ■



TOME NOTA

Saiba quanto vão pagar as cotadas até ao final do ano

Seis cotadas já anunciaram que pretendem distribuir pelos seus accionistas quase 600 milhões de euros em dividendos, ainda este ano. A Jerónimo Martins é, sozinha, responsável por quase metade do montante total. Saiba quanto vai pagar cada uma.



O primeiro efeito da ameaça de reversão desta isenção poderá ser a antecipação do pagamento dos dividendos.

TIAGO MARREIROS MOREIRA
Sócio da Vieira de Almeida & Associados

Se houver receio que as taxas possam aumentar, sabendo as cotadas que neste momento o regime se mantém, nada as impede de tomarem essa decisão de distribuírem os dividendos.

ROGÉRIO FERNANDES FERREIRA
RFF & Associados



SAIBA QUANTO PODE RECEBER EM NEGÓCIOS.PT



Utilize o seu leitor QR para aceder à calculadora de dividendos antecipados do Negócios. Saiba quanto pode receber e quanto rendem os dividendos.

235,6

JERÓNIMO MARTINS

A retalhista vai distribuir reservas livres de 235,6 milhões de euros. O dividendo é de 37,5 cêntimos por acção, mas "inclui os dividendos que seriam pagos em 2016".

130,0

PORTUCEL

A Portucel vai entregar 130 milhões em dois dividendos. Um de 4,18 cêntimos por acção, por adiantamento de lucros, e outro de 13,95 cêntimos de reservas.

77,0

SONAE

A Sonae propõe a distribuição de reservas de 77 milhões de euros, ainda este ano. A administração quer que o dividendo seja de 3,85 cêntimos por acção.

61,2

SEMAPA

A "holding" de Pedro Queiroz Pereira vai entregar 61,2 milhões de euros. Este montante corresponde a 0,75 euros por acção, a distribuir pelos accionistas.

51,3

ALTRI

Tendo em conta "a evolução favorável dos resultados", a Altri pretende adiantar 51,3 milhões de euros dos lucros. São 25 cêntimos por acção.

32,6

CORTICEIRA AMORIM

A Corticeira Amorim vai libertar reservas de 32,58 milhões de euros, o que representa um dividendo bruto de 24,5 cêntimos. Será pago a 30 de Novembro.